



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.ª  
Aprova o Orçamento do Estado para 2020

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

Capítulo IV

Finanças Regionais

Artigo 67.º A (Novo)

Reconstrução do Porto das Lages das Flores

O Governo, em cooperação com os órgãos de governo próprio da Região Autónoma dos Açores, deve desenvolver as diligências necessárias à conceção e reconstrução do Porto das Lages das Flores em condições que permitam a sua consideração como projeto de interesse comum por razões de interesse nacional, ao abrigo do artigo 51.º da Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro.

Assembleia da República, 20 de janeiro de 2020

Os Deputados,

Duarte Alves

Bruno Dias

João Oliveira

Alma Rivera



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

Nota justificativa:

A devastação provocada pela passagem do furacão “Lorenzo” na Região Autónoma dos Açores, no início de outubro de 2019, provocou estragos nas ilhas do grupo central e ocidental, em particular na ilha das Flores.

A infraestrutura portuária das Flores, o Porto das Lajes, sofreu danos que inviabilizam a sua operacionalidade colocando em causa o regular abastecimento das ilhas das Flores e Corvo e o escoamento de produtos ali produzidos, ou seja, a frágil economia da ilha foi, e continua a ser, gravemente prejudicada devido aos estragos provocados pela intempérie e as populações a serem privadas de aceder a bens de primeira necessidade.

As medidas até agora tomadas pela “Portos dos Açores”, empresa pública que gere as infraestruturas portuárias na RAA, pelo Governo Regional e o apoio das Forças Armadas, sendo importantes não deixam de ser apenas medidas de mitigação para garantir que o essencial possa chegar às populações das ilhas do Grupo Ocidental.

Por outro lado importa relevar que a tão propalada dimensão atlântica de Portugal se cumpre através das suas Regiões insulares, as Lajes das Flores, onde se situa o porto, é o concelho mais ocidental de Portugal e da Europa, por conseguinte pode afirmar-se, com toda a segurança, que os florentinos são os portugueses que cumprem esse desígnio atlântico.

Passemos então das palavras aos atos e estenda-se o olhar para a importância daquele território insular que não pode ser utilizado apenas como argumento discursivo, para depois se olhar para a dimensão territorial e populacional e negar a diferenciação positiva, a coesão e o princípio da continuidade territorial.

Nas ilhas das Flores e Corvo vivem pouco mais de 4000 portugueses, mas são eles que ocupam o território e conferem dimensão a este país Atlântico. Essa condição deve merecer uma especial atenção do Governo da República pois, como todos sabemos a situação só ficará regularizada com a reconstrução do Porto das Lajes das Flores.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Pelas razões aqui expressas e outras que lhe podem ser aduzidas o Grupo Parlamentar do PCP considera que o Orçamento de Estado deve consignar esta obra como um Projeto de Interesse Comum, atendendo a razões de interesse nacional.